

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO GOVERNADOR

Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2025

OFÍCIO GG 61

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Adriano César Galdino de Araújo
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, com base na Lei nº 10.695, de 09 de maio de 2016, submeto à consideração de Vossa Excelência e dos demais membros dessa Assembleia Legislativa o nome do senhor **Márcio de Melo Bezerra Cavalcanti** para exercer o cargo de Diretor Executivo de Controle Administrativo Financeiro da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB.

Solicito que seja feita a deliberação de que trata o § 1º do art. 1º da Lei nº 10.695, de 09 de maio de 2016, com a brevidade possível.

Atenciosamente,



JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22 /2025

(Da Mesa Diretora)

CONSIDERANDO a solicitação do Governador do Estado para aprovação da indicação do nome do senhor **Márcio de Melo Bezerra Cavalcanti** para assumir o cargo de Diretor Executivo de Controle Administrativo Financeiro da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, nos termos do Ofício GG 61, datado de 11 de fevereiro do corrente ano;

CONSIDERANDO que a solicitação do Governador do Estado tem fundamento legal no art. 8º, §1º, da Lei nº. 7.843, de 1º de novembro de 2005, alterada pela Lei nº. 10.695, de 09 de maio de 2016;

CONSIDERANDO que a solicitação epigrafada tramita nesta Casa Legislativa nos termos dos arts. 240, §1º, III, e 241 do Regimento Interno da Casa (Resolução nº. 1.578/2012);

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa da Paraíba, com fulcro no art. 241, II, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº. 1.578/2012), resolve consubstanciar a solicitação do Governo do Estado da Paraíba em Projeto de Decreto Legislativo, nos seguintes termos:

Aprova a indicação de Márcio de Melo Bezerra Cavalcanti para assumir o cargo de Diretor Executivo de Controle Administrativo Financeiro da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB.

A Assembleia Legislativa da Paraíba resolve:

Art. 1º Fica aprovada a indicação de Márcio de Melo Bezerra Cavalcanti para assumir o cargo de Diretor Executivo de Controle Administrativo Financeiro da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, nos termos do art. 8º, §1º, da Lei nº. 7.843, de 1º de novembro de 2005, alterada pela Lei nº. 10.695, de 9 de maio de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2025.



ADRIANO GALDINO
Presidente



TOVAR CORREIA LIMA
1º Secretário



Eduardo Carneiro
2º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo (PDL) tem o objetivo de atender demanda do Poder Executivo, que através do Ofício GG 61, de 11 de fevereiro de 2025, solicita as providências dessa Casa Legislativa para aprovar a indicação de Márcio de Melo Bezerra Cavalcanti para assumir o cargo de Diretor Executivo de Controle Administrativo Financeiro da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, conforme preceitua o § 1º do art. 8º da Lei nº 7.843, de 1º de novembro de 2005, e alterações posteriores.

Isto posto, conclamo aos nobres pares desta casa legislativa para aprovação da presente proposição, uma vez que é de extrema relevância para a normalidade das atividades da agência de regulação supracitada.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente


TOVAR CORREIA LIMA
1º Secretário


Eduardo Carneiro
2º Secretário



@ marciobezerra12@hotmail.com

83988571011

Avenida Amazonas 89 João Pessoa
Paraíba 58030140

MÁRCIO BEZERRA CAVALCANTI

RESUMO PROFISSIONAL

Engenheiro Civil formado em 2020 pelo Centro Universitário De João Pessoa. Com registro no CREA, especializado em AutoCAD. Atualmente trabalhando na SEDH - Secretaria de Desenvolvimento Humano, fazendo orçamentos e fiscalizando obras. Demonstra liderança de equipes multidisciplinares e adaptabilidade a diferentes ambientes de trabalho. Possui forte ética profissional, foco em resultados e prazos, além de excelente relacionamento interpessoal.

HISTÓRICO PROFISSIONAL

04/2021 - Atual

Engenheiro civil

Governo do estado - SEDH - João Pessoa , Paraíba

- Elaboração de relatórios de acompanhamento de obras, possibilitando o controle dos processos internos, facilitando a tomada de decisões assertivas.
- Supervisão de equipes de trabalho no canteiro de obras para garantir conformidade com os planos e padrões.
- Controle do cronograma da obra, monitorando o trabalho da equipe para garantir a entrega do serviço em tempo hábil.
- Colaboração com engenheiros e arquitetos, auxiliando na resolução de problemas técnicos e ajustes nos planos conforme necessário.
- Acompanhamento da execução das obras, oferecendo alternativas aos funcionários para a solução de problemas em caso de não conformidade com os padrões estabelecidos.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

12/2020

Engenheiro Civil

Centro Universitário De João Pessoa - UNIPÊ - Av. Cruz das Armas, 420 - João Pessoa/PB, Paraíba

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Registro profissional no CREA
- Conhecimento em AutoCAD e softwares de desenho
- Bom relacionamento interpessoal com equipes de trabalho
- Ética profissional para responsabilidade social
- Foco em resultados e prazos
- Conhecimento em gestão de custos e orçamentos
- Liderança de equipes multidisciplinares
- Adaptabilidade a diferentes ambientes de trabalho